



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.068, de 13 de dezembro de 2004.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 22 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 102, de 22 de novembro de 2004,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **HUMBERTO SEREJO CARDOSO**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 0777359, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, da Procuradoria Federal – PRGER, código FG.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente